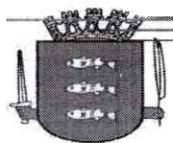


Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 28/5/25

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04/06/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 406/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM BERÇÁRIO EM TEMPO INTEGRAL, NA SIRIBA, BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: Com um aumento populacional significativo em face da desbravagem de nosso bairro, surge a necessidade de construção de uma nova creche em tempo horário integral, proporcionando o direito à educação para todas as crianças, essa garantia está prevista em nossa Constituição Federal.

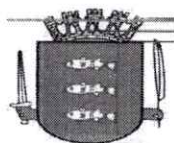
Neste sentido, em virtude do grande aumento de crianças na região, é de fundamental importância de construir uma nova creche escolar, devendo ela possuir, no mínimo, berçário, sala para maternal, brinquedoteca e sala para descanso, adequando-se aos projetos já executados pelo Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).

Quanto ao período integral da creche, destaca-se que a Lei de Diretrizes Básicas, no art. 34, § 2º, demonstra que o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, e, semelhantemente, CONSTA no Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), na meta 06, o objetivo de oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 35% dos alunos da educação básica. Além disso, a Estratégia 1.17 do Plano Nacional de Educação descreve que o Poder Público deve estimular o acesso à educação infantil em tempo integral.

Com isso, milhares de mães poderão sair para seus trabalhos sossegadamente, sem se preocupar com seus filhos pequenos que, em muitas das vezes, por causa da insuficiência de recursos, são deixados aos cuidados de parentes e amigos, quando não dos irmãos maiores.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador